

透過辦公室主任二零一一年九月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款的規定，以附註形式修改朱耀華在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第八職階輕型車輛司機，薪俸點260點，自二零一一年九月十五日起生效。

二零一一年九月二十二日於行政長官辦公室

辦公室代主任 郭華成

行政法務司司長辦公室

第 54/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長江建築有限公司”簽署《氹仔東亞運大馬路設置單車徑工程》承攬合同。

二零一一年九月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一一年九月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 82/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法律改革及國際法事務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 7 de Setembro de 2011:

Chu Io Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento progredindo a motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Setembro de 2011.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Setembro de 2011. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Kuok Wa Seng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 54/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da «obra de construção da ciclovia na Avenida dos Jogos da Ásia Oriental da Taipa», a celebrar com a «Companhia de Construção Cheong Kong Limitada».

15 de Setembro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 16 de Setembro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 82/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 261 100,00

共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$261,100.00（澳門幣貳拾陸萬壹仟壹佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予法律改革及國際法事務局一項金額為\$261,100.00（澳門幣貳拾陸萬壹仟壹佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長朱琳琳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：副局長陳軒志，當其出缺或因故不能視事時，由行政及財政處代處長Maria Elizabeth Sou或一等技術輔導員鄧芳玲代任；

委員：行政及財政處代處長Maria Elizabeth Sou，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員鄧芳玲或首席特級行政技術助理員Anabela Maria da Silva Pedruco Granados代任。

二零一一年九月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一一年九月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

第 169/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表

（duzentas e sessenta e uma mil e cem patacas），constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional um fundo permanente de \$ 261 100,00 (duzentas e sessenta e uma mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chu Lam Lam, directora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chan Hin Chi, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Maria Elizabeth Sou, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta ou, Tang Fong Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Vogal: Maria Elizabeth Sou, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta e, nas suas faltas ou impedimentos, Tang Fong Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe ou, Anabela Maria da Silva Pedruco Granados, assistente técnica administrativa especialista principal.

15 de Setembro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Setembro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 169/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como